



## PORTARIA Nº 1.247/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

### RESOLVE:

1 - Fica nomeada para a Função de Confiança de **DIRETORA A, da EMEI VOVÓ ELVIRA, FC-3**, localizada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, a servidora, **MARIA PERPÉTUA SERAPHIM CUNHA**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 31 de janeiro de 2019

  
**Braz Delpupo**  
Prefeito Municipal